

**ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO
DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (CONSUNIESP).**

DATA: 15/08/2023 – 09h00 – Sala de Reuniões A115 - CI

PRESENTES: Fabio Borges – Diretor do ILAESP; Cristiane Sander – Vice-diretora do ILAESP; Amilton Jose Moretto - Coordenador do CIES; Mamadou Alpha Diallo – Coordenador do CIIRI; Claudia Bisaggio Soares – CA Ensino Graduação; Lucas Ribeiro Mesquita – CA Ensino Pós-Graduação; Ramon Blanco de Freitas - CA Pesquisa, Maria Alejandra Nicolás - Representante Docente

AUSÊNCIAS: Henrique Coelho Kawamura – CA Extensão; / Lígia Maria Heinzmann; Carlos Alexander Benítez - Representante Técnico-administrativo; Monica Fernandes Canziani - Representante Técnico-administrativo

1. Expediente:

- 1.1 Justificativas de ausências dos conselheiros – Presidência;
- 1.2 Aprovação da ata da 37ª Reunião Ordinária;
- 1.3 Informes.

Abertura da reunião. Após a verificação da existência de quórum procedeu-se com o início dos trabalhos. A vice-presidente Cristiane Sander abriu a reunião, informando que o professor Fábio chegaria em breve, também comunicou que o encontro seria gravado, iniciando o expediente.

1.1 Justificativas de ausências: Carlos Alexander Benitez (TAEs); Monica Fernandes Canziani (TAEs).

1.2 Aprovação da ata da 37ª Reunião Ordinária. Aprovada por unanimidade.

1.3 Informes:

O presidente passou a palavra ao conselheiro Lucas para apresentar a Proposta de Infraestrutura para o ILAESP. Este documento é dividido em dois cenários: um com uma estrutura mínima e outro urgente, contemplados com o bloco 1, já existente, e o futuro bloco 2. O intuito é encaminhar esta proposta à Reitoria, de modo a formalizar a demanda do Instituto com relação à utilização deste novo bloco.

O professor Mamadou defendeu o uso integral destes dois blocos pelo ILAESP e lembrou que a discussão de ocupação do Bloco 2 vem sendo discutida há dois anos e que, por consequência, neste momento, a organização das salas deveria estar sendo discutida internamente, sendo que o que deveria estar em discussão deveria ser a ocupação do Bloco 3, ressaltando que os registros institucionais deveriam ser respeitados para não ocorrer eventos como a vinda da Editora para o Campus Integração.

A Direção informou que, em reunião realizada anteriormente, a Reitoria a consultou sobre a possibilidade de trazer parte dela para o Campus Integração. Sendo que, prontamente, foi demonstrada a inviabilidade desta proposta, posicionamento reforçado através do envio posterior de documentos, incluindo debates e estudos.

Sendo que, a princípio, ficou formalizado que o Bloco 2 seria ocupado pelo ILAESP.

O Professor Fábio também informou que, à tarde, haveria uma reunião com a Reitoria e a PROPLAN com duas pautas a serem discutidas: a primeira, abordando a questão da infraestrutura - momento no qual seria apresentada a proposta do Instituto; na sequência, a Reforma Administrativa. A atual reitoria já externou algumas diretrizes em relação a esse assunto, inclusive com algumas propostas já feitas informalmente, as quais provavelmente seriam formalizadas neste encontro, incluindo a eliminação dos Centros Interdisciplinares e a realocação dos cargos com gratificações.

Estes temas foram amplamente discutidos, com várias contribuições dos conselheiros presentes, resultando no seguinte encaminhamento: o envio, por parte da Direção do Instituto, de três ofícios à Reitoria. O primeiro tratará da infraestrutura e conterà a proposta do ILAESP, bem como a manifestação de desaprovação pela ocupação da Editora. O segundo estará relacionado à Reforma Administrativa e solicitará a inclusão de métodos de participação dos Institutos e a revisão da Portaria que designa a Comissão a qual conduzirá este processo. O último solicitará, junto à PROPLAN, que a discussão prévia do orçamento seja pautada no CONSUNI. Além disso, o Professor Fábio se comprometeu a expor essas demandas na reunião que ocorrerá logo mais à tarde, bem como a formalizá-las.

Prosseguindo com os informes, o diretor Fábio comentou sobre a recente desestruturação da Equipe de Técnicos Administrativos do ILAESP, ocasionada pela saída de alguns servidores para outros órgãos federais ou setores da própria universidade, mas destacou que essas vagas já foram repostas com a vinda dos novos servidores: Thelma, Carlos, Jennifer e João. Além disso, mencionou a remoção interna do servidor André para a Secretaria do CONSUNIESP. No entanto, há um ponto de divergência entre o ILAESP e a Reitoria quanto à questão do NIPPEI. A Reitoria entende que não teríamos direito a um técnico a mais, pois visualiza o NIPPEI como uma estrutura transversal e unificada na universidade.

Também houve menção à publicação de 30 vagas docentes efetivas para a UNILA. Para a professora Maria Alejandra, historicamente, não há o uso de critérios técnicos definidos na distribuição de vagas docentes, embora existam. Este momento é uma oportunidade para reparar a desigualdade ocasionada pelas distribuições anteriores, sendo que caberia ao Consuni se pronunciar para evitar novas distorções. O Professor Fábio, individualmente, se comprometeu a iniciar este debate e, posteriormente, trazer estas discussões para o coletivo.

Na sequência, foi informado que a Direção Colegiada, em virtude da exigência da Auditoria, tem incentivado os docentes a realizarem o preenchimento dos PITDs. Atualmente, menos de 10% dos professores não os preencheram. Além disso, está trabalhando no Plano de Melhorias e Gestão de Riscos do Instituto. Ao término, este documento será apresentado ao Conselho para apreciação.

Por fim, a comunicação de um assunto a ser tratado em breve: a recomposição dos membros deste Conselho. Visto que os mandatos dos representantes discentes já venceram e os dos técnicos administrativos e docentes vencerão nos próximos meses, o Professor Fábio se encarregou de realizar uma consulta ao servidor Nardelli para tratar sobre a comissão eleitoral.

2. Ordem do Dia:

2.1 Processo 23422.001566/2023-98: Proposta de Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação Internacional em Sociologia e Ciência Política (PPGISP). Relator Lucas Mesquita.

De acordo com o Professor Lucas, a relatoria foi dividida em duas partes: a primeira análise direcionada à adequação da proposta às normativas internas da Instituição, e a segunda direcionada às normativas da área de Sociologia da CAPES.

Internamente, a proposta cumpre com as questões que envolvem as dimensões ou articulações com o Plano

de Desenvolvimento Institucional da UNILA, com a Política de Pós-graduação da UNILA, com o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Política Nacional de Pós-graduação (PNPG). No entanto, em relação à Resolução COSUEN nº 04/2022, a proposta de APCN não observa a reserva e a atribuição de vagas adicionais para ingresso via ações afirmativas, não atendendo ao estabelecido na resolução.

Outro ponto analisado foi a quantidade de docentes na proposta, visto que muitos manifestaram desvinculação ou mudança de status de docentes permanentes para colaboradores. Para fazer esta verificação, o relator adotou como metodologia o encaminhamento de um e-mail a todos os docentes que compunham a proposta para perguntar sobre o interesse na participação desta proposta. Além disso, a proposta atual deriva de uma outra mais antiga, onde constavam vários professores que não fazem mais parte do quadro docente da UNILA.

O resultado obtido pela consulta foi de 6 docentes permanentes e um colaborador, o que não cumpre com o estabelecido pela CAPES na área de Sociologia, que requer um mínimo de 10 docentes permanentes. A CAPES também estabelece mais dois requisitos: que pelo menos 50% do corpo docente deverá ser exclusivo do Programa. Mesmo considerando o desenho inicial com 10 professores, a proposta não cumpriria esse quesito.

O outro ponto define que programas acadêmicos na área de Sociologia, Antropologia ou Sociologia e Política, pelo menos 80% dos docentes que compõem esta proposta deverão ter formação na área, em sociologia ou política. Na proposta inicial, 30% não possuem esta formação exigida.

Outra questão levantada pelo relator, que segundo ele, traz preocupação, é sobre a falta de clareza do que seria o caráter internacional do Programa, pois é formado apenas por docentes da UNILA. O que daria esse caráter ao programa é a constituição de um conselho científico internacional, o que, por um lado, não parece ser uma estrutura comum em programas de pós-graduação; são estruturas mais adotadas em revistas e periódicos. Não está estabelecido qual é a função deste conselho, se é um órgão consultivo ou deliberativo, quais serão as atribuições e qual é a vinculação destes professores? É uma instância superior ao Colegiado. Para além disso, dado este histórico de manifestações contrárias à participação de docentes, também não há no processo a manifestação dos docentes que comporiam este conselho científico, e isso é um ponto que preocupa na proposta.

Em suma, uma vez que não cumpre alguns requisitos institucionais e normativos da UNILA, sob o ponto de vista da definição de acesso de vagas afirmativas, na própria definição de estruturas, por exemplo, não estabelece a comissão de bolsa, não estabelece algumas questões obrigatórias no processo interno. E também não atende às normativas da área de Sociologia da CAPES em três pontos básicos: a dedicação exclusiva, o número mínimo de docentes e a formação destes docentes na área. Pelos motivos acima mencionados, o relator assinala negativamente a proposta.

Para além das questões formais estipuladas pela Universidade e pela CAPES, o relator entende ser salutar, uma vez que o Programa se intitula e está vinculado à área de Sociologia e Ciência Política, e tem origem no curso de Sociologia e Ciência Política, que conste no processo manifestação da área e do curso de Sociologia e Ciência Política com relação ao processo.

A indicação desta relatoria foi pela reprovação. Por unanimidade, houve consenso dos conselheiros presentes com o relator.

2.2 Processo 23422.009311/2023-73: Solicitação da abertura de Empresa JR do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas. Relatora Maria Alejandra.

A relatoria desta proposta atendeu à orientação da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio (DITEFA) da UNILA, correspondente à Fase 1 - avaliação do mérito acadêmico da empresa proposta pelo

CONSUNI do Instituto ao qual estará vinculada. Foram realizadas consultas à Lei nº. 13.267/2016, à Resolução Nº 07, de 02 de maio de 2022, à página web da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio (DITEFA), ao servidor Daniel Teotonio do Nascimento, lotado na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio / NIT-UNILA, e à Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão (DAAEX) da PROEX. Sendo que após análise documental no processo, assim como das consultas acima mencionadas, conclui-se pela aprovação do mérito acadêmico da Empresa Jr. do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, proposta por discentes e pela docente Luiza Araujo Damboriarena. No entanto, a professora seguiu com algumas recomendações para as fases futuras. Dentre elas, a sugestão para que o Comitê de Análise e Registro de Empresas Juniores (CAREJ), ao realizar a análise do processo e emitir parecer sobre o enquadramento da Empresa Júnior, considere enquadrar a proposta como projeto de extensão. Uma vez que o registro da empresa, conforme enquadramento indicado pelo CAREJ, seja realizado, recomenda-se aos responsáveis da Empresa Jr. que realizem o registro da referida empresa no Espaço Ciência. Com relação à possibilidade de curricularizar atividades de Empresa Jr., em consulta à Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão (DAAEX) da PROEX, esta informou que '[...] é necessária a implementação de Instrução Normativa, de acordo com o art. 37 da Resolução 01/2022 da COSUEX'. Essa IN ainda não foi analisada e/ou aprovada na COSUEX até o presente momento.

A indicação desta relatoria foi pela aprovação, com concordância plena dos conselheiros presentes.

2.3 Processo 23422.001181/2021-69: Relatório de Licença capacitação da docente Claudia Bisaggio Soares. Relator Mamadou Diallo.

Segundo o professor Mamadou, a relatoria consistiu em verificar se houve o cumprimento da carga horária exigida e se estavam anexados ao processo as devidas comprovações de realização do curso. Verificadas essas condições, a indicação da relatoria foi pela aprovação, sendo esta também a decisão acatada por unanimidade pelos presentes.

2.4 Processo 23422.024648/2022-20: Relatório de Licença capacitação da docente Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor. Relatora Claudia Bissaggio Soares

A relatoria em questão seguiu o mesmo direcionamento da anterior; neste caso, especificamente, o objeto foi a primeira apresentação do relatório, composto por um conjunto de cursos. Segundo a relatora, houve vários pedidos de adequação no processo; no entanto, todos foram cumpridos. Quanto aos certificados, estes foram apresentados dentro do prazo e de acordo com a Normativa. A indicação desta relatoria também foi pela aprovação, sendo esta também a decisão deste Conselho, expressa pela concordância de todos.

Encerramento: A reunião foi encerrada às 11:40, com as decisões e encaminhamentos acima mencionados.

Ata redigida por: André Antonio Pimentel

Fabio Borges
Presidente do Conselho

André Antonio Pimentel
Assistente em Administração



Emitido em 15/08/2023

ATA Nº 3/2023 - CONSUNIESP (10.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 17:44)

AMILTON JOSE MORETTO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CIES (10.01.06.02.04.03)
Matrícula: ###327#3

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 18:42)

ANDRE ANTONIO PIMENTEL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###672#2

(Assinado digitalmente em 30/09/2023 16:54)

CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###339#3

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 15:28)

CRISTIANE SANDER
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###545#4

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 16:36)

FABIO BORGES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###854#2

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 16:26)

LUCAS RIBEIRO MESQUITA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###440#8

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 15:45)

MAMADOU ALPHA DIALLO
COORDENADOR - TITULAR
CIIRI (10.01.06.02.04.04)
Matrícula: ###392#7

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 15:05)

MARIA ALEJANDRA NICOLAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGPPD (10.01.06.02.04.05)
Matrícula: ###958#5

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 16:26)

RAMON BLANCO DE FREITAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGRI (10.01.06.02.04.06)
Matrícula: ###893#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 26/09/2023 e o código de verificação: 0b7fa3112c